

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ENTREGAR SL 502  
CNPJ: 04.142.\*\*\*j\*\*\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
RUA MARECHAL COSTA E SILVA 397 A  
BELA VISTA/TEIXEIRA DE FREITAS  
45990-307 TEIXEIRA DE FREITAS BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**6129237**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**231923543**



NOTA FISCAL Nº 828685952 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 27/11/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 1115 1396 2900 0194 6600 0828 6859 5210 5410 8002  
Protocolo de autorização: 3292400067751806 - 27/11/2024 às 23:46:02

REF:MÊS/ANO  
**11/2024**

TOTAL A PAGAR R\$  
**2.882,02**

VENCIMENTO  
**26/12/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

|                   |                                    |                                 |                      |                                   |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR <b>17/10/2024</b> | LEITURA ATUAL <b>18/11/2024</b> | Nº DE DIAS <b>32</b> | PRÓXIMA LEITURA <b>19/12/2024</b> |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT.   | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|----------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 3.121,00 | 0,55969431                    | 1.746,80       | 100,28              | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,52757000          | PIS      | 2.866,54                 | 1,03            | 29,52       |
| Consumo-TE           | kWh   | 3.121,00 | 0,31097684                    | 970,55         | 55,70               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,29313000          | COFINS   | 2.866,54                 | 4,71            | 135,01      |
| Acrés. Band. AMARELA |       |          |                               | 35,10          | 2,01                |                         |                     |            |                     | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| Acrés.Bd.VERMELHA-P2 |       |          |                               | 114,09         | 6,54                |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| Ilum. Púb. Municipal |       |          |                               | 49,87          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TRIBF-IRRF(1.2%)     |       |          |                               | 34,39          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |          |                               | 2.882,02       |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

**CONSUMO / kWh**

|       | CONSUMO FATURADO | NºDIAS FAT |
|-------|------------------|------------|
| NOV24 | 3121             | 32         |
| OUT24 | 2966             | 29         |
| SET24 | 2892             | 33         |
| AGO24 | 2192             | 30         |
| JUL24 | 2175             | 30         |
| JUN24 | 2242             | 31         |
| MAI24 | 3263             | 30         |
| ABR24 | 3673             | 30         |
| MAR24 | 4370             | 30         |
| FEV24 | 3316             | 30         |
| JAN24 | 3068             | 30         |
| DEZ23 | 4216             | 29         |
| NOV23 | 3612             | 32         |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| 1201658949 | Energia Ativa | Único              | 111887,00           | 115008,00        | 1,00000           | 3.121,00       |                    |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

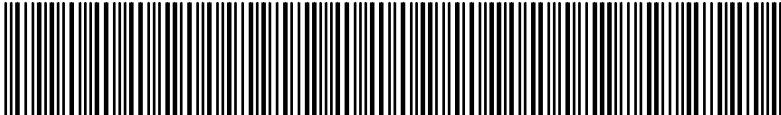
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
Unidade integrante de sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh  
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)  
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.  
A iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

|                                                                             |                                    |                              |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| <b>11/2024</b>                                                              | CÓDIGO DO CLIENTE <b>231923543</b> | VENCIMENTO <b>26/12/2024</b> | TOTAL A PAGAR R\$ <b>2.882,02</b> |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. |                                    |                              |                                   |

838000000289 820200300003 231923543212 037027143537

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC</b>, <b>FIC</b>, <b>DMIC</b> e <b>DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <b>www.neoenergia.com</b> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br/><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br/><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br/><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p> | <p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p> |
| <p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <b>www.neoenergia.com</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
ENTREGAR SL 502  
ENDEREÇO:  
SEDE MP - TEIXEIRA DE FREITAS  
RUA MARECHAL COSTA E SILVA 397 A  
BELA VISTA/TEIXEIRA DE FREITAS  
45990-307 TEIXEIRA DE FREITAS BA